



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 139, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 25 de agosto de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- 1 Guilherme Marconi Germer
- 2 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira
- 3 Matheus Marcus Gabriel Mellado
- 4 Max Rogério Vicentini
- 5 Wesley Ribeiro Ferreira dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 28/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 4/9/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH